

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO**

**40º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória-ES, torna público o 40º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como Docente e Docente Conteudista. O presente Adendo passa a ser parte integrante do Edital.

**1 – DA INCLUSÃO**

1.1 Considerando a realização de formações continuadas para os(as) servidores(as) do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, no âmbito da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP;

1.2 Considerando a necessidade de assegurar a qualidade técnica e pedagógica dos(as) profissionais responsáveis pela condução das formações;

1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de docentes que atuarão nas formações voltadas aos servidores do IASES, o critério abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE APTIDÃO</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>
Apresentar experiência acadêmica e/ou profissional compatível com a temática a ser ministrada, por período mínimo de 12 (doze) meses, contados até a data de início da formação no IASES.	- Certificados ou declarações emitidas por instituições públicas que atestem atuação como Instrutor(a) ou docente em ações de formação na área temática;
	- Registros de experiência profissional ou atuação técnica relevante na temática específica do curso, devidamente comprovados por documentos oficiais (contrato, portaria, declaração funcional etc.);
	- Produção acadêmica ou científica reconhecida na área correspondente (artigos, capítulos de livros, dissertações, entre outros).

**2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.**

Vitória, 01 de agosto de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS**  
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 05/08/2025 10:35:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/08/2025 10:35:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOSELITO DA CONCEIÇÃO (ASSESSOR TECNICO - GEAF - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DR9LT8>